

Aut - 003/2019
Proj - 370/2018
Ivomete Ludgero



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.154

De 26 de Fevereiro de 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO CONSELHEIRO DR.
ANDRÉ CARLO TORRES PONTES,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **CONSELHEIRO DR. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal